



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA n°. 061 de 31 DE JULHO DE 2015.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I– Conceder **FÉRIAS** regulamentares de **20** (vinte) dias, **período de gozo de: 03/08/2015 à 22/08/2015**, a servidora abaixo nominada, lotada na *Div de Saúde*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

| NOME | CARGO: | PERÍODO AQUISITIVO: |
|-----------------------------|--------------------------|----------------------------|
| 466 Claudieli Pocci Zanatta | <i>Enfermeira Padrão</i> | 01/08/2013 à 31/07/2014. |

II– Conceder **FÉRIAS** regulamentares de **20** (vinte) dias, **período de gozo de: 03/08/2015 à 22/08/2015**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept de Contabilidade e Tesouraria-Prefeitura Municipal*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

| NOME | CARGO: | PERÍODO AQUISITIVO: |
|-------------------|-----------------|----------------------------|
| 007 Elias Calixto | <i>Contador</i> | 02/07/2014 à 01/07/2015. |

III– Conceder **FÉRIAS** regulamentares de **20** (vinte) dias, **período de gozo de: 13/08/2015 à 01/09/2015**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Setor de Obras Públicas*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

| NOME | CARGO: | PERÍODO AQUISITIVO: |
|-------------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| 316 Reinaldo Soares de Farias | <i>Servente de Pedreiro</i> | 12/07/2014 à 11/07/2015. |

IV– Fica concedido aos servidores Abono Pecuniário de Férias de 10 dias, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal n° 16/93 e conf. requerimento protocolados sob n°s 005902 de 26/05/2015, 006024 de 29/06/2015 e 006029 de 30/06/2015.

Registre-se
Certifique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 31 de JULHO de 2015.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal